

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE CNPJ: 82.939.398/0001-90 Telefone: (49) 3524-0000 Endereço: Praça. João Macagnan, 322 - Centro CEP: 89654-000 - Água Doce	Inexigibilidade de licitação 13/2024
	Número Processo: 61/2024 Data do Processo: 15/04/2024

OBJETO DO PROCESSO

CRENCIAMENTO É A OUTORGA DE PERMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – SANTA CATARINA, EM VEÍCULOS DE ALUGUEL PROVIDOS DE TAXÍMETRO, PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) ANOS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 145/2019 E SUAS ALTERAÇÕES, COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL PERTINENTE E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2024

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2024

Reuniram-se no dia 15/04/2024, as 14:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0942023/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 61/2024 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Às 14h30 do dia 15/04/2024, foi aberta a Sessão de Julgamento desta Inexigibilidade, proveniente do Edital de Chamamento Público nº. 003/2024/PMAD, julgado em 26/03/2024, conduzida pelo Agente de Contratação abaixo identificado, designado por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente procedimento, cujo objeto é a outorga de permissão para prestação de serviço de transporte público individual de passageiros no Município de Água Doce – Santa Catarina, em veículos de aluguel providos de taxímetro, pelo prazo de 15 (quinze) anos, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 145/2019 e suas alterações. Inicialmente, o Agente de Contratação iniciou a análise das propostas em atendimento às disposições contidas no edital Na sequência foram analisados os documentos de habilitação dos participantes identificados: Rui Cesar Ghisleni e Benedito José de Oliveira. Após análise, verificou-se que ambos apresentaram todos os documentos exigidos no edital, estando habilitados e aptos ao credenciamento. O Sr. Benedito José de Oliveira optou, conforme declaração expressa, pelo ponto 1, localizado na Praça João Macagnan, Centro, e o Sr. Rui Cesar Ghisleni optou pelo ponto 2, localizado na Avenida Independência, 615. Na sequência o Agente de Contratação deu prosseguimento aos demais tramites do processo, finalizando a sessão e liberando o processo para adjudicação e homologação pela Autoridade Superior. Nada mais havendo, lavra-se a presente ata.

Participante: RUI CESAR GHISLENI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Outorga de permissão para prestação de serviço de transporte público individual de passageiros no Município de Água Doce - Santa Catarina, em veículos de aluguel providos de taxímetro, pelo prazo de 15 (quinze) anos, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 145/2019 e suas alterações, com a legislação Federal pertinente e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos - PONTO 2 - AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 615 - Outorga de permissão para prestação de serviço de transporte público individual de passageiros no Município de Água Doce – Santa Catarina, em veículos de aluguel providos de taxímetro, pelo prazo de 15 (quinze) anos, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 145/2019 e suas alterações, com a legislação Federal pertinente e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos - PONTO 2 -	1,000	UN		0,0100	0,01

AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 615

Total do Participante: 0,01**Participante: BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Outorga de permissão para prestação de serviço de transporte público individual de passageiros no Município de Água Doce - Santa Catarina, em veículos de aluguel providos de taxímetro, pelo prazo de 15 (quinze) anos, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 145/2019 e suas alterações, com a legislação Federal pertinente e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. - PONTO 1 - PRAÇA JOÃO MACAGNAN - Outorga de permissão para prestação de serviço de transporte público individual de passageiros no Município de Água Doce - Santa Catarina, em veículos de aluguel providos de taxímetro, pelo prazo de 15 (quinze) anos, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 145/2019 e suas alterações, com a legislação Federal pertinente e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. - PONTO 1 - PRAÇA JOÃO MACAGNAN	1,000	UN		0,0100	0,01

Total do Participante: 0,01**Total Geral:** 0,02

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Água Doce, 15/04/2024

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA

PRESIDENTE